

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 536/2007 de 5 de Junho de 2007**

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alíneas *a)* e *b)* da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego em Miguel António Moniz da Costa, delegado da Ilha do Pico da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz predial no artigo 154, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Madalena do Pico com o n.º 00568/180196, destinado ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-económico, nos termos e nas condições constantes da minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

22 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### **Escritura de compra e venda**

Aos dias do mês de de dois mil e sete, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Pico, perante mim, Ana Maria Bettencourt da Terra, Chefe de Secção da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com poderes para exercer funções notariais, conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra A (29/89/A), de vinte de Setembro, compareceram os seguintes outorgantes:

Em primeiro lugar: Manuel Simas Cardoso e Ligia Huguete Ildefonso Tomé Cardoso, casados na comunhão geral, ele natural da freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, residente na freguesia de São Mateus, concelho da Madalena, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e um, emitido pelos Serviços de Identificação de Angra do Heroísmo, em vinte e um de Outubro de dois mil e dois, e do contribuinte fiscal número cento e cinco milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e dezassete, e ela natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residente na Matriz da Horta, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis, emitido pelos Serviços de Identificação de Lisboa, em vinte de Março de mil novecentos e noventa e dois, e do contribuinte fiscal número cento e cinco milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e nove.

Em segundo lugar: Miguel António Moniz da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, cento e um mil, trezentos e seis, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e seis, residente na Rua do Colégio, número quarenta e dois, freguesia e concelho de Madalena, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, com poderes bastantes para o acto, os quais lhe foram delegados por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de vinte e dois de Maio de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano que consta de casa para habitação, de dois andares e quintal, com a superfície coberta de trinta e nove metros quadrados (39m<sup>2</sup>) e descoberta de oitenta e cinco metros quadrados (85m<sup>2</sup>), sito à Travessa do José Manuel, freguesia de São Mateus, concelho da Madalena do Pico, inscrito na respectiva matriz predial no artigo cento e cinquenta e quatro (154), com o valor patrimonial de cento e quarenta e nove

euros e oitenta e um cêntimos, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Madalena do Pico com o número quinhentos e sessenta e oito (568), com registo de aquisição a favor dos vendedores efectuado pela inscrição G2 correspondente à apresentação número um de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito; pelo valor de quarenta mil euros (40.000,00€), que declaram já haver recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do imóvel objecto do presente negócio jurídico e que o mesmo se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-económico.

Verifiquei a referência matricial do prédio acima descrito, pela certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças do concelho da Madalena do Pico, e a registral pela certidão da descrição e inscrição em vigor na respectiva Conservatória do Registo Predial, ambas datadas de dezoito de Maio de dois mil e sete.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento de Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo.